**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2021.**

O vereador Antônio Soares Gomes Filho (TUNICO), com fundamento no art. 140 § 1º do Regimento Interno, para apreciação dos nobres pares, **emenda modificativa** doart.2º do projeto de lei nº 18/2021, **``Institui a Publicação da lista de Munícipes vacinados (as) contra a COVID 19 no município de Valinhos na forma que especifica e dá outras providencias**. ´´

**EMENDA MODIFICATIVA 01/2021 AO PROJETO DE LEI 18/2021.**

Altera o artigo 2º do Projeto de lei 18/2021.

**Art.2º é alterado da lei 18/2021, que passa a ter a seguinte redação:**

Art. 2º A lista deverá informar:

1. Identificação por nome completo do cidadão imunizado ou abreviação.
2. Local onde foi executada a imunização.
3. Função exercida pelo cidadão imunizado.
4. Local de trabalho do cidadão imunizado.
5. Lote da vacina do imunizado.
6. Grupo de risco do cidadão imunizado e idade.
7. Identificação do profissional que fez a imunização.
8. Bairro, localidade do cidadão imunizado.

**Justificativa:**

A presente emenda tem por finalidade preencher a adequação das normas, que vem ao anseio da população para maior transparência do plano de vacinação contra a COVID 19,no âmbito municipal.

Valinhos, aos 26 de Fevereiro de 2021.

Antônio Soares Gomes filho (TUNICO-DEM)

VEREADOR